



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO Nº 43/2025

ASSUNTO: Solicitação de esclarecimentos e providências sobre ofício nº388/2025 - gabinete da prefeita de antecipação da devolução do duodécimo.

REQUERENTE: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, em face do ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal, Luzia Harue Suzukawa, em **27 de novembro de 2025** nesta Casa Legislativa, solicitando a devolução antecipada dos saldos de duodécimo não comprometidos, visando a recuperação fiscal do Município, requeremos a Vossa Excelência esclarecimentos e providências sobre o andamento e a decisão desta Casa Legislativa a respeito do referido ofício.

Considerando a grave situação fiscal do Município de Tamarana e a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais e a execução de projetos fundamentais para a população, ressaltamos que a devolução do duodécimo é uma medida de responsabilidade e cooperação institucional, essencial para o equilíbrio das contas públicas e o atendimento das demandas da população.

Nesse sentido, lembramos que a Câmara Municipal, como órgão integrante da estrutura administrativa do Município, tem a obrigação de colaborar para o bom andamento da gestão pública, especialmente em momentos de crise, como o atual.

Diante do exposto, solicitamos que nos sejam informados os motivos pelos quais não foi efetuada a devolução do duodécimo, conforme solicitado, e quais as medidas que a Presidência da Câmara pretende adotar em relação ao pedido apresentado, tendo em vista a urgência e a relevância do tema para o Município.



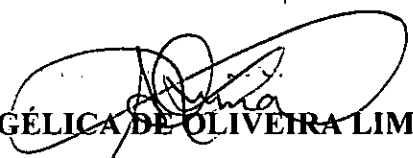
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Aguardamos a manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto.

Atenciosamente,

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora

AO EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.